



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
Governo Popular

LEI MUNICIPAL Nº. 031/98

Em, 14 de Maio de 1998.

**Dispõe sobre alterações na Lei
Orçamentaria para 1998, e dá ou
tras providências.**

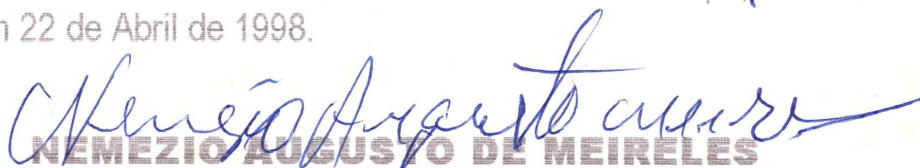
O Prefeito Constitucional do Município de Cuité de Mamanguape, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Ficam alterados os anexos, com as seguintes descrições, RESUMO GERAL DA RECEITA E QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA, da Unidade Orçamentaria de Nº. 0205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, da Lei Orçamentaria Nº. 019/97, de 29 de Outubro de 1997, vigente no corrente exercício, no que concerne ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUMDEF, instituído pela Lei Federal Nº. 9.424/96, de forma a atender as especificidades de natureza Contábil e viabilizar sua execução orçamentaria e financeira na Forma da Legislação em vigor.

ARTIGO 2º. Passam a integrar a Lei Orçamentaria vigente o Resumo Geral da receita e o Quadro de Detalhamento da despesa na forma dos anexos I e II da presente Lei.

ARTIGO 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de Janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cuité de Mamanguape, em 22 de Abril de 1998.

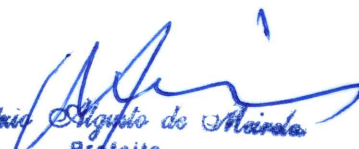

NEMEZIO AUGUSTO DE MEIRELES
Prefeito

001 - PREF. MUNIC. DE CUITE DE MAMANGUAPE
RESUMO GERAL DA RECEITA - ANEXO 2

CODIGO	TITULO	P A R C E L A S			
		DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				1.689.300,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA			100.300,00	
1110.00.00	IMPOSTOS		70.300,00		
1112.00.00	IMPOSTOS S/PATRIM. E A/RENDA	50.300,00			
1112.02.00	I. P. T. U.	15.000,00			
1112.03.00	I. T. B. I.	10.300,00			
1112.06.00	IMP.DE RENDA RETIDO NA FONTE	25.000,00			
1113.00.00	IMPOSTO S/PROD. E A CIRCULACAO	20.000,00			
1113.05.00	ISS	10.000,00			
1113.07.00	IVVC	10.000,00			
1120.00.00	TAXAS		30.000,00		
1121.00.00	TAXAS P/EXERCICIO DE POLICIA	15.000,00			
1122.00.00	TAXAS P/ PRESTACAO DE SERVICOS	15.000,00			
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			66.000,00	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		28.000,00		
1320.00.00	RECEITAS DE VAL. MOBILIARIOS		18.000,00		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		20.000,00		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL			25.000,00	
1540.00.00	REC.DE SERV.IND.E UTIL.PUBLICA		25.000,00		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			1.434.000,00	
1720.00.00	TRANSF. INTER-GOVERNAMENTAIS		1.184.000,00		
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	837.000,00			
1721.01.00	PARTICIPACAO NA REC. DA UNIAO	837.000,00			
1721.01.02	COTA-PARTE DO FPM 90%	828.000,00			
1721.01.03	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	5.000,00			
1721.01.05	COTA-PARTE DO ITR	4.000,00			
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	68.800,00			
1722.01.00	PARTIC. NA RECEITA DO ESTADO	33.000,00			
1722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	25.000,00			
1722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA	5.000,00			
1722.01.03	PARTICIP.ND FC/PETROBRAS	1.500,00			
1722.01.04	PARTICIP.ND IMP.S/PROD.INDUST.IPI	1.500,00			
1722.09.00	OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	35.800,00			
1722.09.01	COTA-PARTE FUNDEF	10.800,00			
1722.09.02	OUTRAS RECEITAS	25.000,00			
1724.00.00	TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	278.200,00			
1724.01.00	COTA-PARTE DO FUNDEF	278.200,00			
1760.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS		250.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			64.000,00	
1910.00.00	MULTAS E JUROS		10.000,00		
1920.00.00	INDENIZACOES E RESSTITUICOES		10.000,00		
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		4.000,00		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		40.000,00		
1990.01.00	REC.DE MERCADO, FEIRAS E MATADOUROS	25.000,00			
1990.02.00	RECEITA DE CEMITERIOS	15.000,00			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				142.000,00
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO			10.000,00	
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		10.000,00		
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS			20.000,00	

api

CODIGO	TITULO	P A R C E L A S			
		DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONOMICA
2210.00.00	ALIENACAO DE BEIS MOVEIS		10.000,00		
2220.00.00	ALIENACAO DE BEIS IMOVEIS		10.000,00		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			102.000,00	
2420.00.00	TRANSF. INTER-GOVERNAMENTAL		102.000,00		
2421.00.00	TRANSF. DA UNIAO	102.000,00			
2421.01.00	PARTICIPACAO NA REC. DA UNIAO	92.000,00			
2421.01.02	COTA-PARTE DO FPM 10%	92.000,00			
2421.09.00	OUTRAS TRANSF. DA UNIAO	10.000,00			
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			10.000,00	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS		10.000,00		
TOTAL GERAL ->					1.831.300,90


 Nivaldo Augusto de Mairala
 Prefeito


 João Paulo Soares Chaves
 Vere. Cont. - CRC 3.028 - PB
 Q2205/P 161.762.274 - 53

0200 - EXECUTIVO

0205 - SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS

CODIGO	DESCRICAO	ELEM. DESPESA	DETALHADO	TOTAL
08.41.185.1013	CONST. E EQUIPAGEM DE PREDIOS P/ CRECHES MUNICIPAIS	4110.00	20.000,00	
	ADQUIRIR TERRENOS, CONSTRUIR E	4120.00	10.000,00	
	EQUIPAR PREDIOS PARA CRECHES MUNICIPAIS,	4210.00	3.000,00	
	NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICIPIO, GARAN			33.000,00
	TINDO EDUCACAO, NUTRICAO E LAZER A CRIAN			
	CA DE 0 A 06 ANOS DE IDADE.			
08.41.185.2008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	3111.01	5.000,00	
	MANTER AS ATIVIDADES E OS ENCAR	3120.00	5.000,00	
	GOS PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHES MUNICI	3131.00	2.000,00	
	PAIS, GARANTINDO EDUCACAO, ALIMENTACAO E	3132.00	3.000,00	
	LAZER AS CRIANCAS DE 0 A 06 ANOS DE IDA-			15.000,00
	DE.			
08.42.187.1014	CONST. AMPL. E EQUIPAGEM DE UNIDADES ESCOLARES	4110.00	65.000,00	
	ADQUIRIR TERRENOS, CONSTRUIR, AM	4120.00	25.000,00	
	PLIAR E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES NA SE	4210.00	5.000,00	
	DE DO MUNICIPIO E ZONA RURAL PARA OFERE-			95.000,00
	CER MELHORES CONDICAOES AO ENSINO FUNDAM-			
	ENTAL AS CRIANCAS DE 07 14 ANOS.			
08.42.187.2009	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE 1.GRAU	3111.01	115.000,00	
	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO	3120.00	10.000,00	
	FUNDAMENTAL OFERECENDO MELHORES CONDI-	3131.00	10.000,00	
	COES DE APRENDIZAGEM AS CRIANCAS ESCOLA-	3132.00	20.000,00	
	RIZAVEL AO ENSINO DE 1.GRAU.	3253.00	5.000,00	
		3254.00	10.000,00	
		3259.00	10.000,00	
				178.000,00
08.42.188.2017	MANUTENCAO DO FUNDEV - LEIS N° 9.394/96 9.424/96	3111.01	85.000,00	
	MANUTENCAO DO FUNDEV - FUNDO E DE	3111.02	5.000,00	
	SENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VA	3120.00	10.000,00	
	LORIZACAO DO MAGISTERIO.	3131.00	10.000,00	
		3132.00	20.000,00	
		4110.00	8.000,00	
		4120.00	4.000,00	
				142.000,00
08.42.188.2018	CONTRIBUICOES AO FUNDEF	3224.01	138.200,00	
		3224.02	6.800,00	
		3224.03	2.000,00	
				147.000,00
08.46.224.2010	MANUT.DAS ATIV.DO SETOR DESPORTISTA DO MUNICIPIO	3111.01	2.000,00	
	MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR	3120.00	5.000,00	
	DESPORTISTA, INCENTIVANDO O ESPORTE AMA-	3131.00	1.000,00	
	DOR PROPORCIONANDO AOS MUNICIPAIS O LAZER	3132.00	2.000,00	
	ESPORTIVO.	3259.00	5.000,00	
				15.000,00
08.48.247.2011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO	3111.01	1.000,00	
	MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR	3120.00	2.000,00	
	CULTURAL DO MUNICIPIO, PROPORCIONANDO AS	3131.00	5.000,00	
	DATAS COMEMORATIVA, EVENTOS CULTURAIS E	3132.00	10.000,00	
	SOCIAIS.			18.000,00

08.49.252.1015	CONST. E EQUIPAGEM DE UM CENTRO DE TREINAMENTO	4110.00	35.000,00	
	ADQUIRIR TERRENDOS, CONSTRUIR E	4120.00	15.000,00	
	EQUIPAR CENTROS DE TREINAMENTOS P/ CRIAN-	4210.00	5.000,00	
	CAS FISICAMENTE PREJUDICADAS, MENTALMEN-			55.000,00
	TE OU EMOCIONALMENTE DESAJUSTADAS.			
08.49.252.2012	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO ESPECIAL	3111.01	5.000,00	
	MANTER AS ATIVIDADES DAS ACOES	3120.00	3.000,00	
	DESENVOLVIDAS COM A EDUCACAO ESPECIAL AS	3131.00	2.000,00	
	CRIANÇAS FISICAMENTE PREJUDICADAS, MEN-	3132.00	3.000,00	
	TALMENTE DESAJUSTADAS E AOS SUPERDOTADOS	3259.00	2.000,00	
				15.000,00
TOTAL GERAL =>				713.000,00

Handwritten signature of Nivaldo Augusto de Almeida
Nivaldo Augusto de Almeida
Prefeito

Handwritten signature of João Wilson
João Wilson
Téc. Cont. - CMC 3.026 - PB
C2016 Nº 161.762.274 - 52